



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.349 DE 03 DE JULHO DE 2019

DETERMINA A PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 56/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Comissão do Processo de Sindicância nº 53/2018, nos termos dos artigos 161 a 182 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

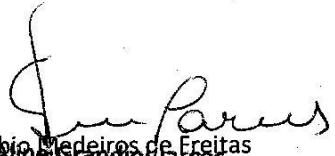
Resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de entrega do Relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 56/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27/05/2019.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretaria de Infraestrutura e Administração, em substituição.
E Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS